



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Resolução nº 02/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera dispositivo na Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, para adequá-la à Lei Orgânica Municipal.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto e suas especificações.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4).

Às (fls. 5 a 7) houve parecer jurídico, onde o procurador constatou que é de competência da casa legislar sobre a matéria, sendo de interesse local, não havendo inconstitucionalidade, desta forma opinando pela continuidade na tramitação.

À (fl. 8) o relator apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 9) a CCJ apresentou seu parecer acompanhando o voto do relator, deste modo favorável a tramitação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Deste modo, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2023.

Fabricio Duarte Holovka
Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 038/2023
Data 03/08/2023
às 10 horas 08 minutos.
Regiane Belato
Servidora